



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Avenida Clóvis Paim Grivot, 11 – Humaitá, CEP: 90250-020 Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 e 096/3156659

Classificação: COMERCIAL, SERVICOS E OUTRAS ATIVIDADES / ATIVIDADES			Tipo de fornecimento: TRIFASICO	
Tensão Nominal Disp: 127-127		Lim Min: 117	Lim Max: 133	Tipo de Tarifa: B3_CONVENC

MARIA DO ROSARIO NUNES

CPF - ***8937101*-**
RUA URUGUAI, 155 - AP 01403
CENTRO
PORTO ALEGRE - RS - CEP 90010-140

Parceiro de Negócio

7005831

Número da UC

69225656

Total a pagar

R\$660,19

Conta mês

01/2026

Vencimento

21/01/2026

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Data das Leituras	Leitura Anterior 04/12/2025	Leitura Atual 05/01/2026	Nº de Dias 32	Próxima Leitura 03/02/2026
-------------------	--------------------------------	-----------------------------	------------------	-------------------------------



NOTA FISCAL No. 77178224 - SÉRIE 0 DATA DE EMISSÃO: 06/01/2026

Consulte Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta>

Chave de Acesso

4326 0108 4671 1500 0100 6600 0077 1782 2410 0461 7721

Protocolo de Autorização: 1432600000292137 06/01/2026 09:54:49
+00:00

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

Períodos Band.Tarif.: Amarela:05/12-31/12 Verde:01/01-05/01

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
CONSUMO TUSD	kWh	587	0,609898	358,01	16,20	358,01	17%	60,86	0,478630	ICMS	626,71	17%	106,54
CONSUMO TE	kWh	587	0,437530	256,83	11,62	256,83	17%	43,66	0,343370	COFINS	520,18	4,4870%	23,33
ADICIONAL BAND. AMARELA	kWh	495,28125	0,024007	11,89	0,54	11,87	17%	2,02	0,018850	PIS	520,18	0,9670%	5,03
CIP MUNICIPAL				33,46									
TOTAL				660,19									

Histórico de Consumo

Dias	Consumo Diário
2026 JAN 32	587,0 18,34
2025 DEZ 30	634,0 21,13
NOV 32	307,0 9,59
OUT 30	235,0 7,83
SET 30	242,0 8,07
AGO 32	284,0 8,88
JUL 31	419,0 13,52
JUN 31	223,0 7,19
MAI 30	267,0 8,90
ABR 28	644,0 23,00
MAR 30	906,0 30,20
FEV 31	387,0 12,48
JAN 31	363,0 11,71

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco		
41171407	CONSUMO kWh	TP	39932	40519	1	587	0BC4.C858.5B8B.16A0.26EB.00AB.0EB7.D1A8		
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
							RE-3547/2025.	14/01/2026	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 0800 721 2333 – ATENDIMENTO GRATUITO 24H
AGÊNCIA VIRTUAL: www.ccee.rs.gov.br/portal @ CEE Grupo Equatorial @ Cee_Equatorial
DIREITOS - É direito do consumidor ou da central geradora solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados ou limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.
Ouvidoria CEEE: 0800 642 4900. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de Segunda à Sexta das 8h às 18h.
Claro: 51 3382 5500
Agência Nacional de Energia Elétrica – (ANEEL) 167 – Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

CITIBANK

Local de Pagamento

745-5 74593.10046 25383.019004 00777.484429 1 13330000066019

PAGAVEL NA REDE BANCARIA.

Beneficiário CNPJ: 08.467.115/0001-00 COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETTRICA
AV CLOVIS PAIM GRIVOT, 11 - - HUMAITA - PORTO ALEGRE - RS - CEP: 90250-020

Data Documento 06/01/2026	Número de Referência FAT-01-202646620461772.9	Espécie Documento	Acerte N	Data Processamento 06/01/2026	Nosso Número 000077748442
Uso do Banco CLIENTE RCO	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade	Valor 660,19	(=) Valor do Documento 660,19
Instruções PARA PAGAMENTOS APOS O VENCIMENTO. OS ENCARGOS (MULTA, JUROS E CORRECAO MONETARIA) SERA COBRADOS NA PROXIMA FATURA.					(-) Desconto/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado 660,19

Pagador
MARIA DO ROSARIO NUNES
RUA URUGUAI, 155 - AP 01403 - CENTRO
CEP 90010-140 - PORTO ALEGRE - RS

CPF: 489.893.710-15

Autenticação Mecânica

Pague através do Pix.
É mais facilidade para você.

Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo



MARIA DO ROSARIO NUNES

Rua Uruguai, 155 - Ap 01403

Centro

90010-140 - Porto Alegre - RS



GRUPO
equatorial

ceee.equatorialenergia.com.br

Facebook: CEEE Grupo Equatorial @ ceeegrupoequatorial
Twitter: Ceee_Equatorial YouTube: CEEE Grupo Equatorial

CEEE 24 HORAS
0800.721.2333

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

Conjunto: PORTO ALEGRE 4 - CENTRO	Padrão			Realizado
	Mensal	Trimestral	Anual	Novembro/2025
DIC – Frequência de Interrupção Individual (horas)	4,00			0,00
FIC – Frequência de Interrupção Individual (vezes)	3,00			0,00
DMIC – Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	3,00			0,00
DICRI – Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (horas)	13,00			
EUSD – Valor Enc. Sist. Distr (R\$)				129,25

Preocupada com a qualidade no fornecimento de energia, a CEEE Grupo Equatorial apura os indicadores de continuidade individual DIC, FIC, DMIC e DICRI, e credita automaticamente, na fatura de energia, uma compensação financeira caso ocorra uma violação nos padrões mensal, trimestral e anual. É direito do consumidor solicitar à distribuidora a apuração desses indicadores a qualquer tempo.

Encontra-se disponível na área do usuário do site da CEEE Grupo Equatorial Energia informações mais detalhadas sobre os valores pagos relativos à energia, serviço de distribuição, serviço de transmissão, encargos setoriais, tributos e demais itens cobrados nas faturas.

CEEE GRUPO EQUATORIAL 24 HORAS 0800 721 2333

Ouvidoria CEEE **0800 642 4900** • Clara: **51 3382 5500**

Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL

167 – Ligação Gratuita de Telefones Fixos e móveis

Atendimento Especial - Deficientes Auditivos e de Fala - **0800 642 2333**

Fm8340e - 171221



Cuide sempre da sua segurança e evite acidentes com energia elétrica.

- Sempre que ligar um eletrodoméstico na tomada, esteja calçado, principalmente se o chão estiver úmido ou molhado; segure na parte rígida isolante (plugue) e nunca no fio.
- Cuidado na hora de instalar ou manusear antenas de TV ou telefonia, mantendo a distância mínima de 3 metros da rede elétrica. Assim você previne acidentes.

**Pelo
cliente
hoje.** 
**PELO
FUTURO
TODO DIA.**